



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 312/2018.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 374/2018 do **CABOPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 05/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, os servidores a baixo relacionados, sem ônus para o órgão de origem.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FELIPE DUQUE SAMPAIO	32.275

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Novembro de 2018.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício